



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES**

Rua Dorval Antunes Pereira, 455  
Fone: (54) 3252.0251  
CEP: 95230-000 - Muitos Capões - RS  
[www.camaramuitoscapes.rs.gov.br](http://www.camaramuitoscapes.rs.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 16/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente, a presença desta Colenda Câmara, nos termos do Regimento Interno, apresentar, em Plenário, a seguinte Indicação, ao Executivo Municipal:

*“Venho indicar à Administração Municipal que seja implementado o programa de atendimento de Educação Infantil, na modalidade Creche, para crianças a partir de 1 (um) ano de idade, na Escola Municipal Gina Guagnini, no município de Muitos Capões.”*

*A educação infantil é um direito fundamental da criança, garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A LDB estabelece a obrigatoriedade do poder público em oferecer educação infantil em creches (para crianças de 0 a 3 anos) e pré-escolas (para crianças de 4 e 5 anos).*

*No entanto, o município de Muitos Capões ainda enfrenta desafios na oferta de vagas em creche, o que afeta diretamente o desenvolvimento das crianças e a vida das famílias. Muitas mães e responsáveis são impedidos de trabalhar ou de buscar qualificação profissional por não terem onde deixar seus filhos em segurança e com acompanhamento pedagógico.*

*A implementação deste programa trará inúmeros benefícios para o município:*

*Para as Crianças: Acesso a um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, que favorece seu desenvolvimento integral. A educação infantil de qualidade contribui para a formação cognitiva, social e emocional da criança, com reflexos positivos ao longo de toda a sua trajetória escolar e vida adulta.*

*Para as Famílias: Possibilidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, aumentando a renda familiar e a autonomia econômica, especialmente das mulheres. Isso contribui para a redução da desigualdade de gênero e para o empoderamento feminino.*

*Para a Economia Local: O aumento da renda familiar e a maior participação no mercado de trabalho estimulam o consumo local, gerando empregos e renda no*

*comércio e serviços do município. Além disso, o programa contribui para a qualificação da mão de obra, atraindo novos investimentos.*

*Para o Município: Redução da dependência de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e do custo social da desigualdade. A educação infantil é um investimento estratégico para o futuro do município, promovendo o desenvolvimento humano e social e fortalecendo a economia local.*

*A implementação deste programa exige um planejamento cuidadoso e a alocação de recursos públicos. No entanto, os benefícios a longo prazo superam os custos iniciais, tornando este um investimento essencial para o desenvolvimento de Muitos Capões.*

Sala das Sessões, 02 junho de 2026.

**Ver. ROGER RISSON**  
**Vereador PP**

*Roger Risson.*

**Indicação Protocolada em 02/06/2026**

---

**Assessor Jurídico**